ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Nº do processo:
Dispensa Eletrônica: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de brinquedos e materiais recreativos destinados à EMEI Pingo de Gente, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

2. Descrição da necessidade

A aquisição visa proporcionar às crianças materiais adequados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, recreativas e de socialização, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social, por meio de brincadeiras e atividades lúdicas.

3. Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, resistentes e adequados à faixa etária das crianças que frequentam a instituição.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, conforme as especificações e quantidades solicitadas.

5.Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado para verificar a disponibilidade dos brinquedos e materiais recreativos necessários, considerando fornecedores que comercializam produtos destinados ao público infantil.

A pesquisa de preços apresentada demonstra a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, possibilitando a aquisição dos materiais conforme as especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

6. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A quantidade estimada foi definida conforme a necessidade apresentada pela instituição de ensino, considerando os materiais necessários para atender às atividades pedagógicas e recreativas.

7. Estimativa do valor da contratação

Com base no orçamento apresentado, o valor estimado para a aquisição dos materiais é de:

Avenida Silva Tavares, nº 1127. Centro. CEP 98.250-000. Fone 55 3373 1473 – 1249
www.saldanhamarinho.prefeitura.rs

R$ 4.015,50

Quatro mil e quinze reais e cinquenta centavos.

O valor contempla os 10 itens descritos neste estudo, conforme os quantitativos e valores apresentados no orçamento.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, o parcelamento foi considerado, mas não será aplicado nesta contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto comprometeria a uniformização do serviço e aumentaria custos administrativos e de fiscalização contratual.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que os materiais poderão ser adquiridos e utilizados de forma independente.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, visando atender às necessidades identificadas nas unidades escolares da rede municipal de ensino quanto à disponibilização de equipamentos e materiais especializados para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais específicas. A aquisição busca promover a inclusão, a acessibilidade e melhores condições de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a garantia de um atendimento educacional adequado. A contratação deverá observar o planejamento orçamentário do Município, a disponibilidade de recursos financeiros e as demais normas aplicáveis às aquisições públicas.

11. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades recreativas e pedagógicas.

Estimular a criatividade, a imaginação e a socialização das crianças.

Desenvolver habilidades motoras e cognitivas por meio de brincadeiras.

Ampliar os recursos disponíveis para os profissionais da Educação Infantil.

Oferecer um ambiente escolar mais estimulante e adequado ao desenvolvimento infantil.

Avenida Silva Tavares, nº 1127. Centro. CEP 98.250-000. Fone 55 3373 1473 – 1249
www.saldanhamarinho.prefeitura.rs

12. Providências a serem adotadas
Para a contratação pretendida, serão seguidas as etapas abaixo:

- Certificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de minuta de contrato;
- Análise e parecer jurídico;
- Publicação de abertura de dispensa de licitação;
- Empenho orçamentário;
- Assinatura do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais

A aquisição deverá priorizar produtos de boa qualidade e durabilidade, evitando desperdícios e substituições frequentes. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, especialmente quanto à utilização de materiais recicláveis e ao descarte adequado das embalagens e dos produtos sem condições de uso.

---

14. Declaração de viabilidade
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, declaramos que a contratação é viável, atendendo às necessidades da administração pública.

Saldanha Marinho, 12 de Novembro de 2026.

_____
Chefe de Gabinete
Gabrieli Hauenstein

Avenida Silva Tavares, nº 1127. Centro. CEP 98.250-000. Fone 55 3373 1473 – 1249
www.saldanhamarinho.prefeitura.rs